



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO-GO**

**RESOLUÇÃO 0026/2020**

***Dispõe sobre repasse de verba parlamentar para ADISGO;***

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Catalão – Goiás, via ofício nº 318 de 17 de setembro de 2020, em sua 9ª **Reunião Ordinária**, realizada no dia 01 de outubro de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal 8080/90, Lei Federal 8.142/90 e a Lei Municipal nº 2.691 de 01 de outubro de 2009 e, considerando:

1. Pauta apresentada a este Conselho a pedido da Secretaria Municipal de Saúde para a aprovação de verba parlamentar por meio da Portaria N° 1475/2850/2020, de 13/08/2020 proposta paga de nº 2020285001573 e número de processo de pagamento 202000010006503, originado da emenda parlamentar nº 0259/2020 para o custeio de medicamentos para a ADISGO no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais);
2. Que todos os esclarecimentos a respeito desta pauta foram feitos a contento dos conselheiros presentes na 9ª reunião Ordinária do ano de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprova a verba parlamentar referente a Portaria de nº 1475/2850/2020, de 13/08/2020, proposta paga de nº 2020285001573, e processo de pagamento nº 202000010006503, originado da emenda parlamentar nº 0259/2020 para o custeio de medicamentos para a Associação dos Diabéticos do Sudeste Goiano (ADISGO) no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)

**Art. 2º** - Recomendar ao Secretário Municipal de Saúde, nos termos das Leis 8.080/90 e 8.142/90 e do estabelecido no inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012, a homologação e publicação desta Resolução.

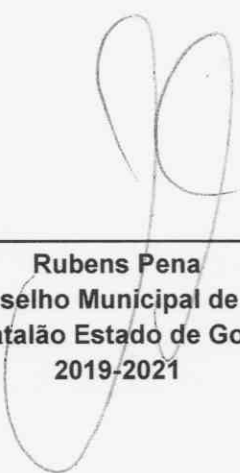
**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO-GO**

---

**SALA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em Catalão,  
aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Rubens Pena**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Catalão**  
**CMS/Catalão Estado de Goiás/GO**  
**2019-2021**

Homologado em  
14/10 /2020

  
\_\_\_\_\_  
Velomar Gonçalves Rios